

Subsecretaria de Gestão
Coordenação de Licitação

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Objeto: contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERTENCENTE À CLASSE 89.05 - PEIXE, PARA ATENDER ÀS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ, devendo estar inclusos todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, nas condições descritas e especificadas no presente Termo de Referência e em seus Anexos.

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023, às 13:48 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Cavalcanti, nº 455, sala nº 354, nesta cidade, reuniu-se a Pregoeira Vivian da Cruz Oliveira, matrícula: 11/273.164-4, a Equipe de Apoio de Licitação, representada por Verônica Moreira da Silva, Matrícula: 242.102-2, Darcy Tadeu Xavier Campos, matrícula: 11/146.904-8, representando a Coordenadoria de Alimentação Escolar E/CTO/CAE, Renata Flores Coelho Alonso, matrícula: 12/215.124-9, representante da S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD e Rosa Maria Pinto de Novaes, Matrícula: 12/019994-3, representante da S/IVISA-RIO/CVA com a finalidade de recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação referente a Dispensa de Licitação Presencial para o objeto supracitado. A pregoeira ressaltou que a sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “You Tube”, no endereço eletrônico <https://prefeitura.rio/licitacao>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e transparência da Dispensa.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no Aviso de Dispensa, registramos a participação das seguintes empresas:

CNPJ	Pessoa Jurídica	Representante Legal	CPF
01.920.177.0001-79	Comercial Milano Brasil LTDA	Julio Cesar Batista DI Fluri	530.056.947-04
42.521.195.0001-65	Avanty Comércio e	Jorge Teixeira Rodrigues	983.686.647-72



Subsecretaria de Gestão
Coordenação de Licitação

	Serviços LTDA		
--	------------------	--	--

Na sequência recebido os envelopes, nenhuma outra empresa foi admitida no certame. A Pregoeira esclareceu aos licitantes os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão pública. Após rubricados os documentos, a Pregoeira promoveu a abertura do Envelope "A" correspondentes às propostas de preços. Aberta as propostas, foi feita a análise de conformidade de cada uma com o Termo de Referência. Todos os envelopes continham as respectivas propostas de preços, as quais foram analisadas e assinadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes legais.

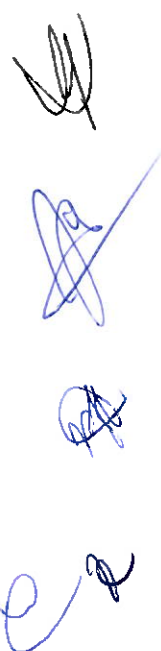
Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme a seguir:

- a) A empresa Comercial Milano Brasil LTDA apresentou a proposta de valor global de R\$ 25.258.160,00, oferecendo proposta para as 11 Coordenadorias com desconto percentual de 0,02% para o item 1 e 0,02% para o item 2 de cada Coordenadoria.
- b) A empresa Avanty Comércio e Serviços LTDA apresentou a proposta de valor global de R\$ 15.509.100,00 oferecendo propostas para os itens das Coordenadorias 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 11, com percentual de desconto de 0,5% para 3ª Coordenadoria e 6ª Coordenadoria e 0,00% para os itens das demais Coordenadorias.

Foi observado que o percentual de desconto da empresa Comercial Milano Brasil LTDA para o item 1 de todas as Coordenadorias não correspondia ao valor unitário. Foi informado ao representante essa divergência que realizou a ratificação, que encaminhou a proposta readequada, ficando da seguinte forma:

- a) A empresa Comercial Milano Brasil LTDA apresentou a proposta de valor global de R\$ 25.258.160,00, oferecendo proposta para as 11 Coordenadorias com desconto de percentual de 0,03% para o item 1 e 0,02% para o item 2 de cada Coordenadoria.

Em ato contínuo, após análise e negociação das propostas, foi declarada como mais bem colocada a empresa Comercial Milano Brasil LTDA para os itens das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Coordenadorias a qual passamos a análise da documentação de habilitação.



Subsecretaria de Gestão
Coordenação de Licitação

Deu-se continuidade, procedendo a abertura dos envelopes "B", correspondentes a habilitação, devidamente assinados pelos representantes, bem como pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi a mais bem classificada para os itens da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª. A documentação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA foi apresentada aos representantes presentes para que fosse conferida e assinada. Vale ressaltar que houve consulta do CNPJ no SICAF, não encontrando impedimentos para participação do certame. Os requisitos para habilitação técnica/capacidade técnica, avaliados pela Equipe técnica, representados por Darcy Tadeu Xavier Campos, Renata Flores Coelho Alonso e Maria Pinto de Novaes foram devidamente preenchidos. Os requisitos para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, avaliados por Vivian da Cruz de Oliveira e Verônica Moreira da Silva foram devidamente preenchidos.

Deu-se continuidade, procedendo a abertura dos envelopes "B", correspondentes a habilitação, devidamente assinados pelos representantes, bem como pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi a mais bem classificada para os itens da 3ª e 6ª. A documentação da empresa Avanty Comércio e Serviços LTDA foi apresentada aos representantes presentes para que fosse conferida e assinada. Vale ressaltar que houve consulta do CNPJ no SICAF, não encontrando impedimentos para participação do certame. Parte da documentação da empresa enviada por e – mail antes do início da sessão foi impressa em quadruplicidade pela Gerência, necessitando reimpressão dos documentos faltantes. Os requisitos para habilitação técnica/habilitação técnica, avaliados pela Equipe técnica, representados por Darcy Tadeu Xavier Campos, Renata Flores Coelho Alonso e Maria Pinto de Novaes foram devidamente preenchidos. Os requisitos para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, avaliados por Vivian da Cruz de Oliveira e Verônica Moreira da Silva foram devidamente preenchidos. Não houve objeção.

Finalmente, as seguintes empresas foram declaradas habilitadas, por atenderem aos requisitos indicados no Termo de Referência e terem apresentado a melhor proposta.

A pregoeira questionou se havia a possibilidade da empresa Comercial Milano Brasil LTDA cobrir o desconto ofertado pela empresa Avanty Comércio e Serviços LTDA nos itens correspondentes a 3ª CRE e 6ª CRE e se a empresa poderia oferecer desconto maior para os itens que foram vencedores. A resposta foi negativa para ambos os questionamentos. Foi questionado a empresa Avanty Comércio e

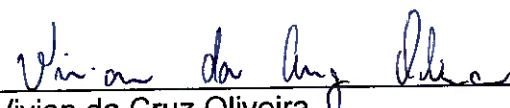


Subsecretaria de Gestão
Coordenação de Licitação

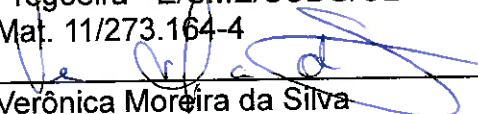
Serviços LTDA se poderia oferecer maior desconto para os itens que foram vencedores. A resposta foi negativa.

Diante do exposto, a empresa Comercial Milano Brasil LTDA foi declarada vencedor para os itens correspondentes à 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Coordenadoria, no valor total de R\$ 21.397.040,00 e a empresa Avanty Comércio e Serviços LTDA foi declarada vencedora nos itens correspondentes a 3ª CRE e 6ª CRE no valor total de 3.842.400,00.

Sem mais considerações, a sessão foi encerrada às 16:30 pela Pregoeira, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos expostos, foi devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes das licitantes presentes.



Vivian da Cruz Oliveira
Pregoeira - E/SME/SUBG/CL
Mat. 11/273.164-4



Verônica Moreira da Silva
Equipe de Apoio
Mat. 10/242.102-2

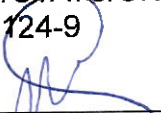
Equipe Técnica:



Darcy Tadeu Xavier Campos
Coordenador – E/CTO/CAE
Mat. 11/146.904-8



Renata Flores Coelho Alonso
S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD
Mat. 12/215.124-9



Rosa Maria Pinto de Novaes
S/IVISA-RIO/CVA
Mat. 12/019.994-3